

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º10/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 21 DE MAIO DE 2008

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ; -----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES : -----

1.- O Ex. mo Senhor Presidente informou, resumidamente sobre todos os detalhes da sua recente viagem a França, nomeadamente à Bretanha, ao Departamento de ILLE ET VILLAIN, englobando oito municípios, bem como os contactos que manteve, promovida pelo CEDREL e que contou com a presença de diversos Presidentes de Câmaras Municipais e ainda do Senhor Presidente da ANAFRE. -----

Informou ainda que no próximo ano, possivelmente em Maio/Junho, receberemos a visita daqueles que agora foram seus anfitriões. -----

2.- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de Maio de 2008 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 759.533,29 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 82.073,37 Euros ; -----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1.393 a 1.532, no valor total de 294.300,47 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 629.101,23 €, correspondente ao período de 8 a 21 de Maio de 2008 : -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF : -----

1.- Decorrido o prazo de "discussão pública" ao Regulamento do "CARTÃO DO IDOSO", sem que tenham existido reclamações, sugestões ou outros comentários, a Câmara Municipal deliberou por

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/08

08.05.21

unanimidade, APROVAR esta nova versão e enviar tal documento à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva (DELIBERAÇÃO N.º 144); -----

2.- Presentes os requerimentos de, Adriano Dias Lourenço Mateus, Carminda da Conceição Raimundo, Maria Olinda Estevinha da Silva, Maria Olinda Estevinha da Silva e Joaquim Mação Infante, respectivamente, concessionários das lojas números, 2,4,6,5 e 3 do Mercado Municipal de Gavião e ainda de, Atilio Mouro Domingos, Maria Madalena Cortez Oliveira e Andreia Fernandes Rosa, respectivamente, concessionários das lojas números, 1,3 e 4, do Mercado Municipal de Comenda e em que solicitam a renovação do prazo de concessão das referidas lojas por mais 6 meses e com pagamento mensal, nos termos do disposto no § 1º, do artigo 3º - Capítulo I, do referido Regulamento municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir tais pretensões (DELIBERAÇÃO N.º 145); -----

3.- Presente um ofício do Agrupamento Vertical de Gavião, informando que vão promover as comemorações do Dia Mundial da Criança e do Mês do Coração e solicitando apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira no valor de 1.700 €, assumir as despesas com a contratação do animador musical e conceder o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 146); -----

4.- Ofício da APEGAV, informando que vão realizar a sua Festa de Aniversário e solicitando diverso apoio.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 147);-----

5.- Carta do Centro C.R de Domingos da Vinha, solicitando diverso apoio logístico para a inauguração das obras no edifício – sede. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 148);

6.- Cartas do Centro C.D. de Areia, informando que vão realizar mais uma edição do JOGO DA MALHA e solicitando diverso apoio.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, um troféu e ainda uma transferência financeira, no valor de 450 € (DELIBERAÇÃO N.º 149);-----

7.- Ofício n.º 593, da AMNA, solicitando informação sobre o interesse do Município em integrar o projecto conjunto das “AGENDAS 21 LOCAIS”.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, integrar tal projecto (DELIBERAÇÃO N.º 150);--

8.- Fax da AMNA e ofício da Câmara Municipal de Mora, sobre a transferência dos Municípios de Sousel e de Mora, para outras NUT's. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, oficial, informando que renova a posição anteriormente assumida no enquadramento da Assembleia Intermunicipal da AMNA, remetendo cópia do ofício já enviado à C.M de Sousel (DELIBERAÇÃO N.º 151);-----

9.- Ofício do Grupo Parlamentar do PCP, sobre uma interpelação parlamentar ao D-L n.º 68/2008, de 14 de Abril (organização territorial das Associações de Municípios).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 152).-----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----
- N.º 39/2004, de Lurdes Maria Sequeira Estrela Delgado, de Gavião, para construir uma moradia, com destaque de parcela. APROVADO por maioria. -----

O Senhor Vereador Germano Porfírio, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e do n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 153) ; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/08

08.05.21

- N.º 13/2008, de Carlos Porfírio Branco, de Castelo Cernado, para ampliar uma moradia. APROVADO por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 154); -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte :-----
Emitir parecer favorável, ao abrigo do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, para a constituição das seguintes propriedades : -----

- Prédio rústico, inscrito na matriz respectiva da Freguesia de Comenda, sob o artigo 1-MM, de Catarina Barros Vaz Raposo e outros ; -----

- 1/5 do prédio rústico, inscrito na matriz respectiva da Freguesia de Margem, sob o artigo 50-G, de Manuel Marques Fernandes (DELIBERAÇÃO N.º 155); -----

3.- Requerimentos números 127 e 160, respectivamente de, João Henrique Sobreira Matias e Hugo Manuel Baptista Faria, ambos de Gavião, solicitando autorização para ocuparem espaço da via pública, com mesas e cadeiras – esplanadas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR, tais pedidos, com as condicionantes constantes dos pareceres da Junta de Freguesia de Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 156); -----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade – face ao auto de vistoria anexo – APROVAR a emissão de autorização e alvará de utilização para um estabelecimento de bebidas, do Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira (DELIBERAÇÃO N.º 157); -----

5.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR, o Cronograma financeiro, plano de trabalhos, carga de pessoal e equipamento, da empreitada denominada “REMODELAÇÃO DA ETAR DE GAVIÃO” (DELIBERAÇÃO N.º 158); -----

6.- Presente a resposta da REN- REDE EIÉCTRICA NACIONAL,SA, ao n/ ofício n.º 664-DOSU, de 2008.04.03, sobre a “CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE TRANSPORTE DE ELECTRICIDADE – FREGUESIA DE BELVER (linha de alta tensão de 400 Kv). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo – se acompanhar com a máxima atenção os desenvolvimentos do processo (DELIBERAÇÃO N.º 159); -----

7.- Presente um relatório técnico e o respectivo orçamento, para as obras a realizar no nº2, da Rua 25 de Abril, em Ferraria, propriedade de António Marques Vicente. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 6º, do D-L n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro, aprovar tais documentos (DELIBERAÇÃO N.º 167); -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações : -----

1.- Carta do CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião, informando que vão realizar o seu XIII Encontro de Bandas e solicitando diverso apoio logístico. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 160);

2.- Carta do Orfeão de Comenda, informando que vão realizar o seu XIV Encontro de Coros e solicitando diverso apoio.-----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, conceder o apoio logístico solicitado e efectuar uma transferência financeira no valor de 5.000 € .-----

O Senhor Vereador Manuel Medeiros Morais Silva, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e do n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 161); -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/08

08.05.21

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, em 2008.05.19, de aprovar a 3ª Alteração ao Orçamento e às GOP's, respectivamente nos valores de, 272.000 e 270.000 € -----
Devido à extensão de ambos os documentos, dão – se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas (DELIBERAÇÃO N.º 162); -----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno, com a área de 590 m2, a destacar do prédio rústico denominado “Carvalho”, inscrito na matriz predial respectiva da Freguesia de Gavião, sob o artigo 213-E, propriedade de Rita Ribeiro Ruas Teixeira Pimentel, pelo preço de 2.950 € e destinado à construção de um arruamento junto ao denominado “Loteamento do Calvário – Gavião” (DELIBERAÇÃO N.º 163); -----

5.- Ofício da Corporação de Bombeiros Municipais de Gavião, enviando a classificação dos exames finais para Bombeiros de 1ª e 2ª classe.-----

Depois de devidamente analisadas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, homologar tal lista (DELIBERAÇÃO N.º 164); -----

6.- Presente um fax da Associação de Futebol de Portalegre, informando que a selecção distrital de sub – 14, vai – se deslocar aos Açores, a fim de participar num torneio de futebol e solicitando apoio financeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade efectuar uma transferência financeira, no valor de 500 € (DELIBERAÇÃO N.º 165). -----

7.- A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade, conceder uma transferência financeira, no valor de 2.500 €, ao Centro Social dos Bombeiros, destinado às suas actividades (DELIBERAÇÃO N.º 166).-----

8.- Finalmente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS” e com inicio no presente mês de Maio de 2008, liquidar as seguintes importâncias, aos requerentes que se enumeram :-----

- 2.500 €, a MARIA ISABEL TRINDADE RUSSO – artigos 3º e 5º (Aquisição de habitação);-----
- 25 €/mês e 30 €/mês, a ALEXANDRE MANUEL DE JESUSCARVALHO – artigos 3º e 4º (segundo e terceiro filhos) ;-----
- 25 €/mês, a SILVIA TIBÚRCIO DA PALMA – artigos 3º e 4º (segundo filho) ; -----
- 25 €/mês, a TÂNIA PATRICIA FREITAS GOMES – artigos 3º e 4º (segundo filho) ; -----
- 20 €/mês, a MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS OLIVEIROS – artigos 3º e 4º (primeiro filho). DELIBERAÇÃO N.º 168).-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/08

08.05.21

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
